



ATA DE REUNIÃO COLEGIADO

Data/ Hora: 06/04/2017 – 16h

Local: Sala de reuniões da UAG

Da Pauta

1. Solicitação de quebra de pré-requisito de disciplina – Aluna: JULIANA KARLA SILVEIRA DE LIMA – MATRÍCULA 20131461057.
2. Solicitação de quebra de pré-requisito de disciplina – Aluna: ALEXYA BIANCA DA S. CONFESSOR – MATRÍCULA 20141460908.
3. Solicitação de Reingresso ao Curso – Aluno: STEVEN LIMA DA SILVA – MATRÍCULA 20131460344.
4. Solicitação Reingresso ao Curso – Aluna: AMANDA LAÍSE BRUNO FERREIRA E OLIVEIRA – MATRÍCULA 20111460527.
5. Solicitação de abono de faltas por motivo não contemplado nas Normas Didáticas do IFPB – Aluno: JOSÉ WALTER BARRETO DE ARAÚJO.
6. Solicitação de abono de falta por matrícula realizada fora do prazo – Aluna: THIAGO SOARES GUERRA – MATRÍCULA 20142460162.
7. Encaminhamentos para a alteração do PPC do curso.

Da Reunião

Aos seis dias de abril de dois mil e dezessete estiveram reunidos os membros do Colegiado do curso Superior de Bacharelado em Administração, confirmados por suas assinaturas nesta ata, para tratar do item da Pauta apresentada. Quanto ao caso de JULIANA KARLA SILVEIRA DE LIMA, a decisão unânime do Colegiado foi que não deverá ser feita a quebra de pré-requisito, uma vez que a aluna não se matriculou novamente em Administração de Sistemas de Informação, em 2016.2, conhecimento imprescindível para cursar as disciplinas de Empreendedorismo e Práticas de Pesquisa em Administração de Sistemas de Informação, bem como foi informado, por escrito, no requerimento discente, que a matrícula em Empreendedorismo não era possível ser realizada. O Colegiado também indeferiu a solicitação de ALEXYA BIANCA DA S. CONFESSOR, tendo em vista que o conhecimento de Contabilidade gerencial é fundamental para as disciplinas de Gestão de Projetos e Empreendedorismo. Com relação ao abono de faltas do aluno JOSÉ WALTER BARRETO DE ARAÚJO, o Colegiado aprovou a solicitação, tendo em vista os documentos comprobatórios de acompanhamento de sua mãe em internação hospitalar e certidão de óbito dela. Quanto à solicitação de THIAGO SOARES GUERRA, devido à inconformidade do sistema acadêmico, que impediu o aluno de realizar a matrícula no prazo, o Colegiado decidiu pelo abono das faltas do período de 19/09/2016 a 27/09/2016. Com relação aos processos de reingresso ao curso, a solicitação de STEVEN LIMA DA SILVA foi indeferida, tendo em vista que a situação do requerente caracteriza-se como abandono do curso e não foi solicitada a interrupção de estudos, no momento oportuno, conforme os artigos nº 11 e 13 das normas didáticas. Quanto à solicitação de AMANDA LAÍSE BRUNO FERREIRA E OLIVEIRA, o Colegiado deferiu a solicitação, considerando que o Trabalho de Conclusão de Curso da aluna está em fase de conclusão e a professora orientadora disponibilizou-se a continuar a orientação para que a aluna finalize o curso após a defesa.

Assinatura dos Presentes

Agnes Campello Araújo Braz (Coordenação do curso)	
Edlaine Correia Sinézio Martins	
Odilon Saturnino Silva Neto	
Amanna Ferreira Peixoto	



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO E NEGÓCIOS
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO



Maria de Fátima Silva Oliveira	
Alysson André Régis de Oliveira	
Élida de Oliveira Barros Pessôa	
Wiliane Viriato Rolim	
Representante Discente	<i>U. P. Pessôa</i>
Representante Pedagogia	